



PUBLICADO
EM: 01/02/2023
Francisco Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resolução nº02/2023

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IPAPORANGA, (CE) E
INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ipaporanga Decreta:

Artigo 1º- Nos termos da deliberação Plenária ocorrida na Sessão Ordinária de 01 de Fevereiro de 2023 ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipaporanga, Biênio 2023/2024, cujas composições são as seguintes:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim (Presidente)

Vereador: Francisco Moacir Bezerra (Vice-Presidente)

Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle

Vereador: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula (Presidente)

Vereador: Manoel Santana Vieira (Vice- Presidente)

Comissão de Obras, Serviços Público e Meio Ambiente

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira (Presidente)

Vereador: Agamenon Alves de Almeida (Vice-Presidente)

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Vereador: José Sanjeval Rodrigues Marques (Presidente)

Vereador: João Paulo Ferreira (Vice- Presidente)

Art. 2º- Os integrantes das comissões ora constituídas terão um prazo de 05 (cinco) dias para adotarem as providências previstas no artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipaporanga.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-(CE)., 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

CPF Nº 032.447.478-41

Vereador Presidente